

PORTARIA DG/CESFI Nº 021/2012

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ-CESFI, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o mandato dos discentes eleitos para Departamento de Engenharia de Petróleo – Carlos Henrique Matiolo e Conselho de Centro – Milena Carla Bettoni do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, para até 01 de outubro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2012.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI